

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO NORDESTE	
Objectivos específicos comuns	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	
b) Diminuir a área queimada;	
c) Reabilitação de ecossistemas florestais:	
i) Proteger os valores fundamentais de solo e água;	
ii) Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
iii) Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	
iv) Promoção do uso múltiplo da floresta;	
v) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	
vi) Recuperação de galerias ripícolas florestais;	
viii) Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	
ix) Recuperação de áreas aridas;	
d) Beneficiação de espaços florestais:	
i) Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	
ii) Promoção do uso múltiplo da floresta;	
iii) Redução das áreas abandonadas;	
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnicos científicos na gestão;	
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
i) Profissionalização da gestão florestal;	
ii) Incremento de área de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	
iii) Promover a implementação de sistemas de gestão florestal sustentável e sua certificação;	
iv) Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação;	
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Bornes	
a) Promover a arborização com espécies de elevado potencial produtivo;	
b) Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade;	
c) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplos piloto para os proprietários particulares;	
d) Proteger e ou recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Manutenção e adensamento da cortina ripária;	

e) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
f) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Relançamento da cultura do castanheiro;	
b) Actividades associadas:	
i) Actividades de natureza em espaço florestal.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PD	
PT	
RP	
Cs	
Qp	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Bragança	
a) Aproveitar e potenciar as situações susceptíveis de uso silvopastoril;	
b) Estabelecer pastagens permanentes;	
c) Incentivar a produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
d) Minimizar o conflito entre as actividades silvopastoril e florestal;	
e) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	
f) Dinamizar a actividade e ordenamento aquícola;	
g) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos soutos e castiçais;	
h) Controlar e delimitar as doenças do castanheiro;	
i) Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade;	
j) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplo para os proprietários particulares;	
l) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer;	
m) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;	
n) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora classificada.	
o) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.	
p) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	

i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i) Relançamento da cultura do castanheiro.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
SCP	
PD	
CS	
Cs	
Pa	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Coroa-Montesinho	
a) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer;	
i) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;	
b) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora classificada.	
c) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada;	
d) Desenvolver e otimizar a actividade silvopastoril de uma forma integrada com o espaço florestal;	
e) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	
f) Dinamizar e potenciar a festão efectiva da Zona de Caça Nacional da Lombada;	
g) Dinamizar a actividade e ordenamento da aquícola;	
h) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplos piloto para os proprietários particulares;	
i) Potenciar a implementação de espécies florestais autóctones e onde possível conciliar os valores de conservação com os restantes interesses (p.e. Produção, silvopastorícia e ou recreio).	
j) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Beneficiação de áreas florestais arborizadas:	
i) Fogo controlado;	
c) Consolidação da actividade florestal:	
i) Relançamento da cultura do castanheiro.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
CS	
SCP	

PD	
Cs	
Pa	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Douro Internacional	
a) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora classificada:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
ii) Restauração de ecossistemas degradados;	
b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Manutenção e adensamento da cortina ripária;	
c) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer:	
i) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais.	
d) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.	
e) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Expansão da subercultura.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
CS	
PT	
RP	
Ag	
Cs	
Ca	
Fa	
Pt	
Qf	
Qi	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Douro Superior	
a) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
b) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;	
c) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	

d) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região;	
e) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, cogumelos e plantas aromáticas;	
f) Desenvolver e otimizar a actividade silvopastoril de uma forma integrada com o espaço florestal;	
g) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	
h) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Manutenção e adensamento da cortina ripária;	
i) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada;	
j) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer:	
i) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais.	
l) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subercultura.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
SCP	
PT	
RP	
Ag	
Cs	
Ca	
Fa	
Pt	
Qf	
Qi	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Miranda-Mogadouro	
a) Desenvolver e otimizar a actividade silvopastoril de uma forma integrada com o espaço florestal;	
b) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	
i) Dinamização e ordenamento aquícola;	

ii) Aumento sustentável das áreas arborizadas com espécies autóctones produtoras de madeira de qualidade;	
c) Expandir de uma forma sustentável a cultura suberícola;	
d) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos sobreirais;	
e) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer;	
f) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;	
g) Desenvolver e otimizar a actividade silvopastoril de uma forma integrada com o espaço florestal;	
h) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	
i) Dinamização e ordenamento aquícola;	
j) Aumento sustentável das áreas arborizadas com espécies autóctones produtoras de madeira de qualidade;	
l) Expandir de uma forma sustentável a cultura suberícola;	
m) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos sobreirais;	
n) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer:	
i) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais.	
o) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Actividades associadas:	
i) Estabelecimento de pastagens experimentais.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
CS	
PT	
RP	
Cs	
Fa	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Sabor	
a) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro e azinheira, com função de protecção das encostas;	
b) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
c) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
d) Potenciar e expandir o ordenamento aquícola;	
e) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel, cogumelos e plantas aromáticas;	
f) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	

g) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão:	
i) Restauração de ecossistemas degradados;	
ii) Manutenção e adensamento da cortina ripária;	
h) Expandir de uma forma sustentável a cultura suberícola;	
i) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal do sobreiro;	
j) Aumento sustentável das áreas arborizadas com espécies autóctones, sempre que possível aliadas à produção de madeira de qualidade;	
l) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer:	
i) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;	
m) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
ii) Restauração de ecossistemas degradados;	
n) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.	
o) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subericultura.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
PD	
CS	
C _s	
Qp	
Qs	
Outro	
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Tua	
a) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão;	
b) Expandir de uma forma sustentável a cultura suberícola;	
c) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos sobreirais;	
d) Criação da denominação da Cortiça do Nordeste;	
e) Conservação dos maciços de espaços florestais como elemento fragmentador da paisagem;	
f) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, azinheira, carvalho negral com função de protecção das encostas;	
g) Aumentar a superfície florestal arborizada com sobreiro, com função de produção de cortiça;	

h) Adaptar as práticas silvícolas e maior rigor na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;	
i) Desenvolver o ordenamento cinegético;	
j) Aproveitar as áreas com elevado potencial de uso silvopastoril;	
l) Incentivo à produção de raças com Denominação de Origem Protegida, nomeadamente a Churra da Terra Quente e a Mirandesa;	
m) Controlar e amenizar os processos relacionados com a desertificação;	
n) Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.	
o) Expandir a produção de alguns produtos associados, nomeadamente o mel e os cogumelos.	
p) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	
b) Consolidação da actividade florestal:	
i) Certificação da gestão florestal;	
ii) Expansão da subcultura.	
MODELOS DE SILVICULTURA	
PT	
CS	
PD	
Cs	
Qp	
Qs	
Outro	
Defesa da floresta contra incêndios	
Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	

<p>Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.</p>	
<p>Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m</p>	
<p>A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.</p>	
<p>Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiénios não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:</p>	
<p>a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;</p>	
<p>b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;</p>	
<p>c) Por faixas de arvoredos de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.</p>	